

Publicado em 21 de janeiro de 2023

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM N° 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo ao desempenho mensal aos servidores que exercem suas funções na Assessoria de Gabinete (PGA) e na Diretoria de Apoio e Logística (DAL), sem prejuízo da remuneração e das vantagens pecuniárias já recebidas pelos servidores.

§1º. O incentivo a que alude o caput será equivalente ao valor mensal conferido pelo art. 3º da Resolução PGM n° 2, de 12 de maio de 2015, considerando as alterações da Resolução CSPGM n° 20, de 17 de janeiro de 2020, e se dará sem prejuízo do valor ordinário já pago aos demais servidores mensalmente.

§2º. O Diretor de Apoio e Logística e o Procurador-Chefe de Gabinete não farão jus ao incentivo instituído pelo caput.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Francisco Miguel Soares (Presidente do Conselho Superior)

Dra. Karina Ponce Diniz (membro nato)

Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato)

Dra. Silvia Lima Pires de Souza (membro nato)

Dra. Nina Celano Jansen Ferreira (2ª Classe)

Dra. Soraya Portela Cesarino (3ª Classe)

Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral)

Dr. Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck (eleito geral)

Dr. Leandro Telles de Oliveira (Eleito Geral)

Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleito geral)